

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO OBTIDO NO  
EXTERIOR**

**EDITAL Nº 10/2015/PROGRAD**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de junho a 31 de agosto de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 16h30, estarão abertas, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), prédio da Reitoria, localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, inscrições para o processo de revalidação de diploma de curso de graduação obtido no exterior, com exceção do curso de Medicina que tem data própria e procedimentos estabelecidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br).

**1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

A documentação necessária está relacionada na Resolução [022/2009/CONEPE](#) que disciplina todo este processo de revalidação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

**2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não será cobrada taxa de inscrição.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE - Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de junho de 2015.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses  
Pró-Reitor de Graduação